



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** indeferiu, a correção do zoneamento de uso do solo no imóvel matrícula nº 26.401, cadastro nº 59857, localizado nas proximidades da Rua Frederico Zilli, com uma área de 32.500,00m², de ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), para ZEIS (zona de especial interesse social). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/03/2023.

Giuliano Elias Colossi

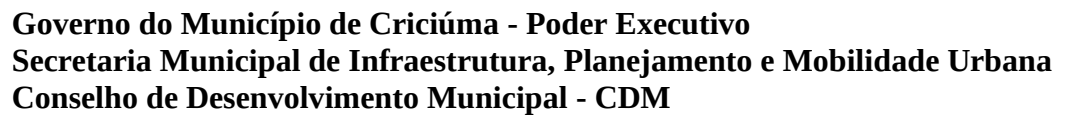
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



The map displays a residential neighborhood with a designated ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) area highlighted in yellow. The area is bounded by RUA ANTONIO SERAFIM to the north, RUA ROSA BONFANTE and RUA AIRTON COSTA to the west, and RUA OSMAR GRACI to the south. A red dashed line runs along the right side of the map, possibly indicating a boundary or a path. The map also shows various other streets and a body of water on the right side.

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** deferiu, a criação uma nova zona de uso do solo, para que os lotes possam ter dimensões diferenciadas (menores), mas que ainda supram o necessário para implantação de uma residência, nomeada de ZR0-2 (que antecede, conquanto menor, as demais ZRs – ZR1-2/ZR2-4/ZR3-8). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/03/2023.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 2

ZONAS DE USO DO SOLO	PARÂMETROS URBANÍSTICOS DE OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL													
	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO – IA		TAXA DE OCUPAÇÃO – TO (%)		TAXA DE INFILTRAÇÃO – TI (%)		TESTADA MÍNIMA (m)	LOTE		NÚMERO MÁXIMO DE PAVIMENTOS	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAMENTO – A (m)		VALOR DA OUTORGA ONEROSA
	BAS.	MAX.	BAS	MAX.	BAS.	MIN.		MIN. (m²)	MAX. (m²)			EMBASAMENTO (E)	TORRE (T)	
ZR0-2	1,00	1,50 ⁽²⁾	60	-	25 ⁽¹⁵⁾	20 ⁽³⁾⁽¹⁵⁾	10	250	10.000 ⁽⁵⁾	02	4,00	H/4 ≥ 1,50		-

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** deferiu, a correção parcial de zoneamento, do imóvel de cadastro 1027398, requerendo alteração da Z-APA, com justificativa conforme estudo ambiental e documentos anexados ao processo, para fins de parcelamento de solo (Loteamento Residencial) e 2) Ampliação e correção do limite do perímetro urbano, para inserir toda a gleba dentro do perímetro urbano. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/03/2023.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

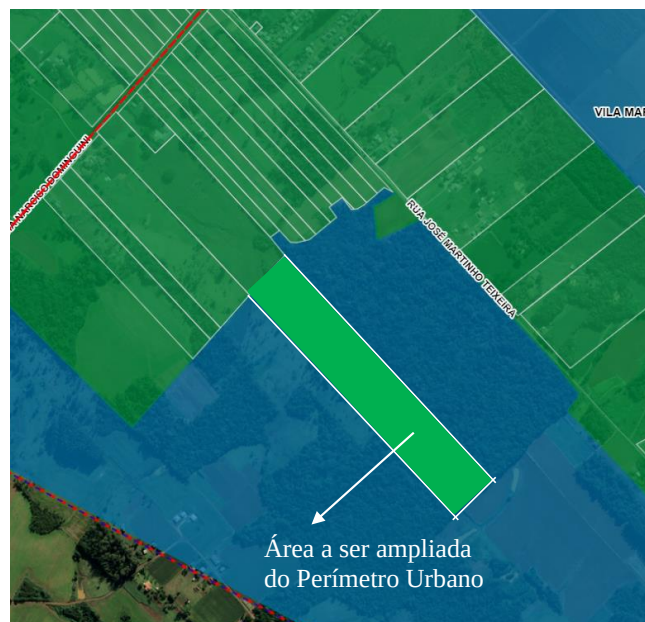
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 3



Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** indeferiu, a correção do zoneamento de uso do solo em dois imóveis localizados na Rua São Cristóvão, cadastros nº 1018598 e nº 1018597, no bairro Demboski. De acordo com a Lei Complementar nº 095/2012, estes imóveis estão inseridos nas zonas de uso do solo; ZM2-2 (zona mista 2 - 2 pavimentos) e ZRU (zona rururbana). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/03/2023.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

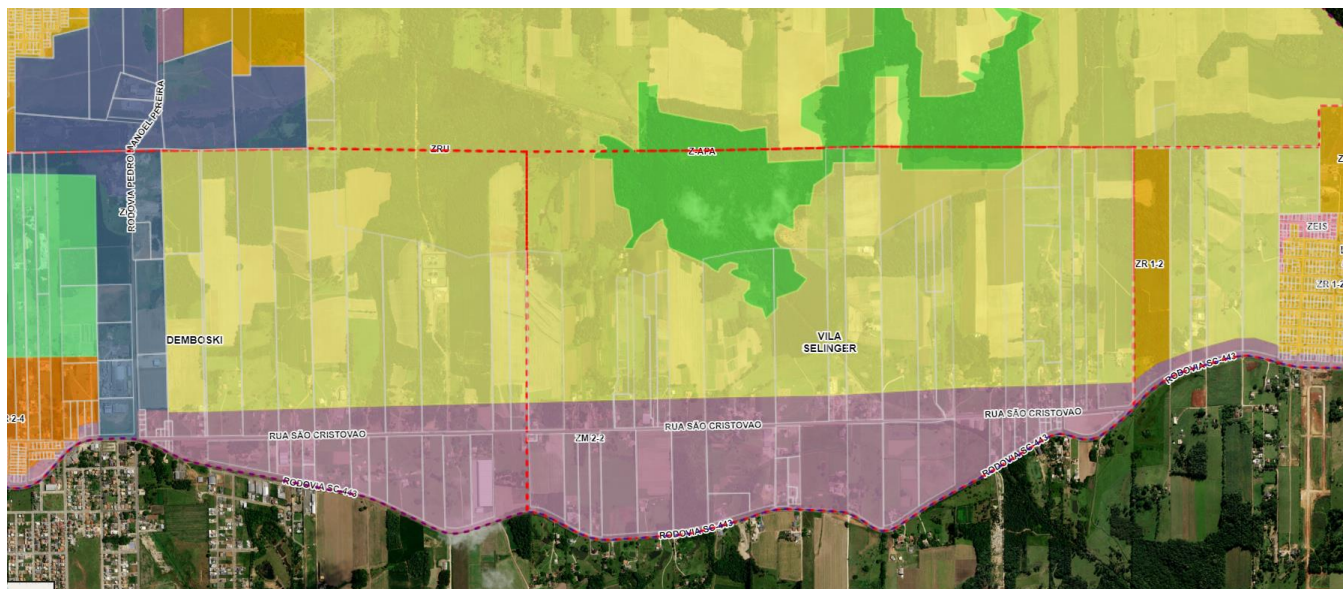
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 4



Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 5

O **CDM** indeferiu, a correção do zoneamento de uso do solo, de ZCB (zona de conservação da biodiversidade) para ZR1-2 (zona residencial – 2) nos imóveis localizados na Rua Helendina Antonio Cardoso, cadastros nº 1022188, nº 1022185, nº 1022183, nº 1022182, nº 1022186, nº 1022187 e nº 1022179, localizados no bairro São Simão. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/03/2023.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

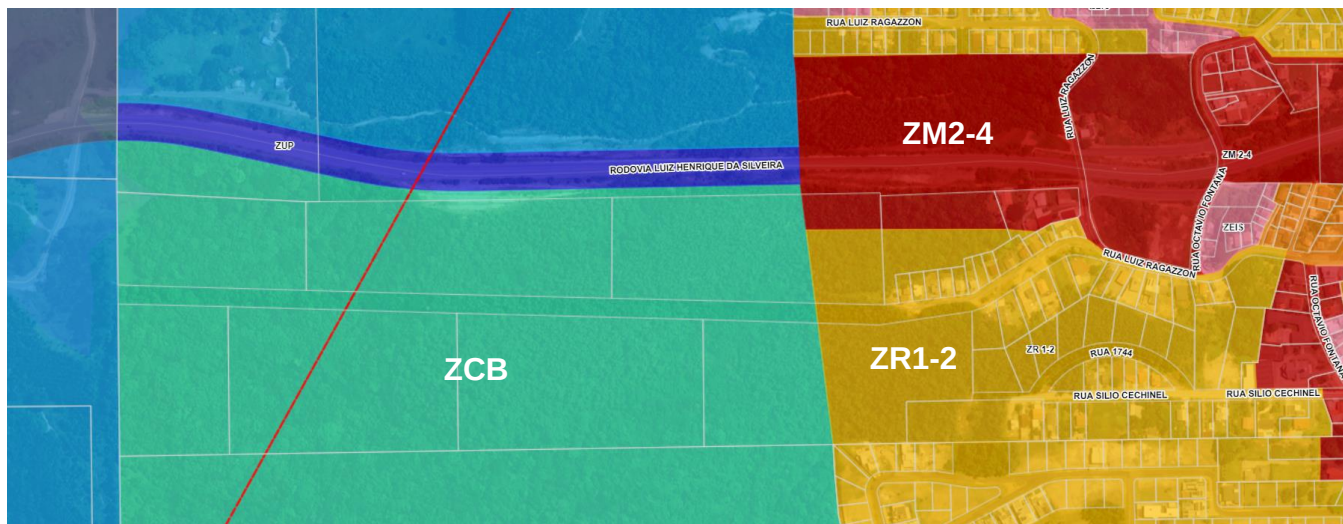
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 5



Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 6

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento de uso do solo, de ZRU (zona rururbana) para ZR1-2 (zona residencial – 2) no imóvel que possui uma Linha de Alta Tensão, localizado na proximidade da Rua Estevam Naspolini, cadastro nº 997313, localizado no bairro Mina do Toco. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/03/2023.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

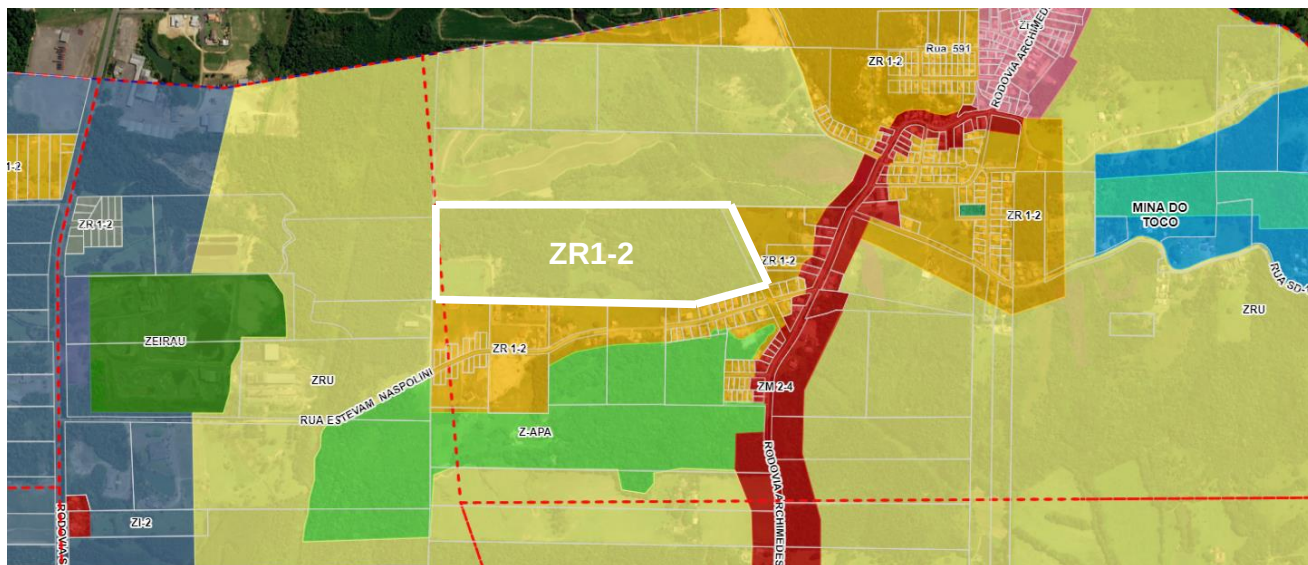
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 6



Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 7

O CDM deferiu, a correção de zoneamento do solo e acréscimo de gleba no Perímetro Urbano, em imóveis rurais localizados na Rodovia João Cechinelli, bairro Quarta Linha, com os seguintes cadastros: 995137,1024849 e 1016726. Para ser possível a junção destes três imóveis para a execução do Loteamento Residencial Villagio Rosso. Os imóveis estão na ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos) e na Z-APA (Morro Estevão e Morro Albino) e nesta Z-APA está classificado como ZOI (zona de ocupação intensiva), passando assim, a ZOI para ZR1-2. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/03/2023.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 7



Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 8

O **CDM** deferiu, a correção do zoneamento de uso do solo da gleba localizada na Rodovia Leonardo Bialecki, com área de 113.241,00m², matrículas nº 126.773 e nº 147.803, de ZRU (zona rururbana) para ZR1-2 e a ZR2-4 (zona residencial 2-4 pavimentos) permanece como está zoneada. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/03/2023.

Giuliano Elias Colossi

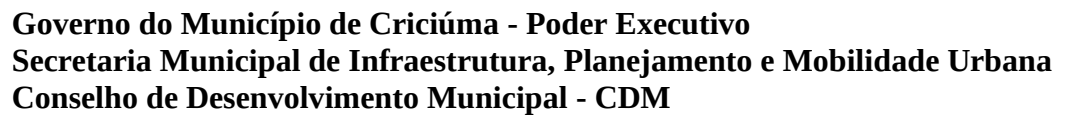
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



João Batista Belloli
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 9

O **CDM** deferiu, a correção e ajustes no texto do Art. 170 (...), inc. XIX, da Lei nº 7.609/2019 (Lei do Código de Obras). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 09/03/2023.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 9

“Art. 170 (...) XIX – o estacionamento de veículos deve ser preferencialmente plano, atendendo as normas de acessibilidade, admitindo-se inclinações por meio de justificativa técnica com a aprovação do Órgão de Planejamento Municipal.”

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 09/03/2023